



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0670405 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0670368.

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade demandante; considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; considerando o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **J. Câmara & Irmãos S/A**, CNPJ nº **01.536.754/0001-23**, para fornecimento do periódico "Jornal O Popular", nas formas impressa e digital, pelo período de doze meses, no importe total de R\$ 1.677,60 (um mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes, dentre elas:

a) emissão da nota de empenho, observadas as regularidades da contratada exigidas por lei;

b) publicação e manutenção deste ato e extrato do respectivo contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (Lei 14.133/2021, art. 95), no sítio eletrônico oficial deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos do disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

c) publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em até dez dias úteis de sua assinatura, conforme preceituado no art. 94, inciso II, da Lei 14.133/2021;

Concomitantemente, remetam-se os autos à Seção de Biblioteca Arquivo e Memória, para ciência das sugestões apresentadas no parecer doc. 0670368, da Assessoria Jurídica, com o fito de que sejam aplicadas nos Termos de Referência dos futuros processos de contratação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral
(em substituição)

Em 21 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 22/11/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670405** e o código CRC **EC5F534D**.

23.0.000013991-2

0670405v5